

EDITAL Nº 115, DE 16 DEZEMBRO DE 2013

Retificação no Edital Nº 110/2013

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública a retificação do Edital nº 110/2013, publicado no DOU Nº 221, seção 3, página 107, do dia 13/11/2013, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

"ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

| CLAS. | CANDIDATO |
|-------|----------------------|
| 149º | INGERID MOURA CARLOS |

Leia-se:

"ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

| CLAS. | CANDIDATO |
|-------|---------------------|
| 149º | INGRID MOURA CARLOS |

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 116, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior nas Áreas de Conhecimento/ Disciplinas abaixo relacionadas, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 10/12/2013, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial da União em 08/02/2013:

1 - CENTRO DE LETRAS E ARTES

Área de Conhecimento/Disciplina: Letras e Artes/Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais

Resolução CONSEPE nº 4.256/2013

| Candidatos Aprovados | Média Final |
|---|-------------|
| 1º lugar - Carla da Silva Miguelote | 9,2 |
| 2º lugar - Renata Correia Lima Ferreira Gomes | 8,8 |
| 3º lugar - Paola Barreto Leblanc | 7,1 |

Área de Conhecimento/Disciplina: Letras/Literatura e Cultura Digital; Cultura Digital e Ensino

Resolução CONSEPE nº 4.257/2013

| Candidatos Aprovados | Média Final |
|---|-------------|
| 1º lugar - Ana Carolina Sampaio Coelho | 7,9 |
| 2º lugar - Márcia Elisa Lopes Silveira Rendeiro | 7,1 |

2 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

2.1- Área de Conhecimento/Disciplina: Psicologia e Educação/Psicologia da Infância/Pensamento e Linguagem/Psicologia Institucional

Resolução CONSEPE nº 4.258/2013

| Candidatos Aprovados | Média Final |
|-------------------------------------|-------------|
| 1º lugar - Ricardo Salztrager | 9,6 |
| 2º lugar - Andrea Martello | 7,5 |
| 3º lugar - Marcelo Fernandes Costa | 7,3 |
| 4º lugar - Fernanda Omelczuk Walter | 7,0 |

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 117, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 10/12/2013, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 16/2013, publicado no Diário Oficial da União em 14/03/2013:

1 - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Área de Conhecimento/Disciplina: Clínica Médica/Nutrologia

Resolução CONSEPE nº 4.255/2013

| Candidatos Aprovados | Média Final |
|--|-------------|
| 1º lugar - Arthur Fernandes Cortez | 9,1 |
| 2º lugar - Guilherme Almeida Rosa da Silva | 9,0 |

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 118, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 10/12/2013, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 67/2013, publicado no Diário Oficial da União em 19/07/2013:

1 - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

1.1 - Área de Conhecimento /Disciplina: Ciência Política/Formas e Sistemas de Governo

Resolução CONSEPE nº 4.259/2013

| Único Candidato Aprovado | Média Final |
|--------------------------|-------------|
| Guilherme Simões Reis | 8,8 |

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme o Decreto nº 6.944/2009, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 10/12/2013, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 84/2013, publicado no Diário Oficial da União em 27/08/2013.

1 - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1.1 - Área de Conhecimento/Disciplina: Semiologia/Clínica Médica

Resolução CONSEPE nº 4.260/2013

| Candidatos Aprovados | Média Final |
|---|-------------|
| 1º lugar - Juliana Abuzaid Navega Soffe | 8,2 |
| 2º lugar - João Manoel Cruz Nascimento | 7,7 |
| 3º lugar - Viviane Fittipaldi | 7,4 |

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme o Decreto nº 6.944/2009, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 10/12/2013, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 95/2013, publicado no Diário Oficial da União em 16/10/2013.

1 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

1.1 - Área de Conhecimento/Disciplina: Educação e Sociologia

Resolução CONSEPE nº 4.261/2013

| Candidatos Aprovados | Média Final |
|---|-------------|
| 1º lugar - Maria Zélia Maia de Souza | 9,0 |
| 2º lugar - Eduardo Carrascosa de Oliveira | 7,0 |

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 240/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no

cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez) .:

3.1.1 Prova escrita

3.1.2 Prova didática e

3.1.3 Julgamento do Curriculum Vitae.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do " Curriculum Vitae " corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES